



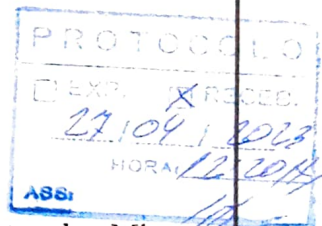
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

**Emenda ao Projeto de Lei nº 49, de 24 de abril de 2023 que “Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG e dá Outras Providências”.**

O art. 3º do Projeto de Lei nº 49 de 24 de abril de 2023 que “Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG e dá Outras Providências” passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 3º** – O Conselho Municipal de Segurança Pública compor-se-á, dos órgãos e entidades seguintes:

- I - Secretário Municipal de Defesa Social;
- II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- III - Secretaria de Esportes e Juventude;
- IV - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- V - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;
- VI - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- VII - Polícia Penal do Estado de Minas Gerais;
- VIII - Guarda Municipal;
- IX - Secretaria Municipal de Educação;
- X - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- XI - Procuradoria-Geral do Município;
- XII - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- XIII - Associação Comercial e Industrial – ACI;
- XIV - Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;
- XV - Conselho de Veneráveis da Maçonaria do Norte de Minas –



COVENORTE.

§1º. O Secretário Municipal de Defesa Social integrará o COMSEG na qualidade de Presidente e membro nato.

§2º. Membros convidados participarão do COMSEG, com direito a voz e sem direito a voto, compondo-se por:

- I – 01 (um) membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- II – 01 (um) membro do Poder Legislativo do Município.
- III – 01 (um) membro do Conselho Tutelar.

§3º (...)

.....

Montes Claros, 27 de abril de 2023

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Ver. Igor Gustavo Dias

Cláudio Rodrigues de Jesus

**Comissão de Segurança e Direitos Humanos**

Ver. Profª. Iara de Fátima P. Veloso

Ver. Rodrigo Maia de Oliveira

*Rodrigo Maia de Oliveira*  
(Rodrigo Codeirante)  
Vereador - Montes Claros-MG

*Profª Iara Pimentel*  
VEREADORA